



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 810, de 2017
------	--

autor Dep. Pauderney Avelino – Democratas/AM	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutiva global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o art. 2º da Medida Provisória nº 810, de 2017, para se fazer incluir o inciso VI ao §4º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991:

Art. 2º.

“Art. 2º. 2º

.....

.....

§4º.....

.....

IV - sob a forma de aplicação em programas prioritários definidos pelo Capda;

V - sob a forma de implantação ou operação de incubadoras ou aceleradoras credenciadas pelo Capda; e

VI – sob a forma de aplicação no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), e neste caso, será aplicado percentual igual ou superior a cinco décimos por cento. ” (NR)

JUSTIFICATIVA

A inclusão desse inciso visa estimular a inovação tecnológica de processos e produtos para apoiar o desenvolvimento das atividades industriais baseadas na exploração sustentável da biodiversidade amazônica. É um nicho revolucionário e que pode vir a garantir uma nova forma de se enxergar a farmacologia no mundo, com base na biodiversidade da Região Amazônica.

Ante o exposto, e tendo em vista a importância de que se reveste a matéria proposta, gostaria de poder contar com o apoio dos nobres Pares para a incorporação desta emenda ao texto do Projeto de Lei de Conversão desta Medida Provisória.

PARLAMENTAR



CD/17717.32156-90